SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria SN/1985 de 21 de Outubro

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 39/80 de 5 de Agosto;

MANDA o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, atribuir os seguintes subsídios, pelas dotações inscritas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional dos Assuntos Culturais – Fundo Regional de Acção Cultural – F.R.A.C. para 1 985, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80 -A:

À SOCIEDADE FILARMÓNICA «ALIANÇA DOS PRAZERES» Pico da Pedra – Ribeira Grande – S. Miguel um subsidio de Esc. 60.000\$00 (sessenta mil escudos) compra de material pela dotação inscrita no Cap. 40-57.00.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 29 de Julho de 1985. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *António Mana de Ornelas Ourique Mendes*.